



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 324/2022

Retificação do Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLEIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, retifica o Edital n.º 324/2022, e notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.375, de 13 de setembro de 2022.

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------------------------------|---------------|
| Fiscal Ambiental Carga horária 40h/s | Bruno do Amaral Oliveira | 7.º |

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2022.

CLEIA JUÇARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUÇARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.09.21 16:31:48 -03'00'

Cleia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3CB7F72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.386, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 40.000,00, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS
26-TRANSPORTE
782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
2033-Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 785, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência e Reserva do RPPS, dot. 161, rec. 00001, dest. 00000.....R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C8F712D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.387, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal. altera as Leis Municipais nº

Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 32.000,00, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06-FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
06-SEGURANÇA PÚBLICA
182-DEFESA CIVIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2073-Manutenção do FUNREBOM
33.90.30-Material de Consumo, dot. 183, rec. 0001, dest 00000.....R\$ 16.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. 184, rec. 0001, dest 00000.....R\$ 16.000,00
TOTAL.....R\$ 32.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência e Reserva do RPPS, dot. 161, rec. 00001, dest. 00000.....R\$ 32.000,00
TOTAL.....R\$ 32.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:916B6A4:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 324/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Retificação do Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 190/2013, retifica o Edital nº 324/2022, e notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pel período de até 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM)

01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.375, de 13 de setembro de 2022.

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|--------------------------|---------------|
| Fiscal Ambiental Carga horária 40h/s | Bruno do Amaral Oliveira | 7.º |

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafood@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:9F4D3D20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 072/2022**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 17 de agosto de 2021, referente ao Edital n.º 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

| CURSO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|------------------|---------------|
| Administração | Gilson A. Santos | 6.º |

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Camila Buhler Machado

Código Identificador:076AD744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 073/2022**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 29 de outubro de 2021 referente ao Edital n.º 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

| CURSO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|--------------------------|---------------|
| Ensino Médio | Alice Cardoso Spitznagel | 11.º |

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por

Camila Buhler Machado

Código Identificador:A7056D2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2022**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 164/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (um) caminhão caçamba, conforme Convênio MAPA n.º 914956/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 26/10/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS

Pregoeira.

Publicado por

Edna Muniz dos Santo

Código Identificador:9418FD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço: n.º 126/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 036/2022.

CONTRATADA: A. F. ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ 40.918.590/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de deslocamento de postes de rede de energia elétrica e a rede de telefonia e lógica na Rua Francisco José Lopes – RS030

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer incluir acréscimo, referente ao item 02 do contrato para conclusão do projeto de deslocamento de postes de rede de energia elétrica e rede de telefonia e lógica na Rua Francisco José Lopes – RS030, conforme solicitado pelo memorando n.º 1008/2022 - SEMOT de 26 de agosto de 2022 e termo de pedido de compra n.º 2022/2397 de 30 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para inclusão do valor de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)** referente ao item 02 do contrato, nos termos do pedido encaminhado pelo memorando n.º 1.008/2022 – SEMOT de 26 de agosto de 2022 e termo de pedido de compra n.º 2022/2397 de 30 de agosto de 2022.